

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

RATIFICAÇÃO

Juarez Eduardo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da Empresa Manoel Bessa Silva ME, “Vidraçaria Art’ Vidros”, CNPJ: 09.239.072/0001-60, especializada no fornecimento de 01 (uma) porta em vidro fumê 8mm de correr medindo 1,10mts largura e 2,10mts de altura, com 01 (uma) mola de segurança instalada, para ser aplicada na sede administrativa da Câmara Municipal, para o período improrrogável de 30 (trinta) dias.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor da Empresa Manoel Bessa Silva ME, CNPJ: 09.239.072/0001-60, cujo pagamento far-se-á em parcela única após entrega do objeto deste, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 01 de março de 2019.

Juarez Eduardo Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal